



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 6708 / FAX: (098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

## Resolução nº 505/2004-CONSUN/UEMA

Aprova o currículo do curso de Pedagogia Licenciatura, de Graduação Plena, para formação de professores da Educação Básica, do Programa de Qualificação de Docente - PQD, Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso XIV, considerando:

- a) o que determina a Lei Federal nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente no Art. 61; e
- b) o estabelecido nas Resoluções nº CNE/CPI/2002 e CNE/CP2/2002,

**RESOLVE**, “Ad – referendum” do Conselho Universitário:

**Art. 1º**- Aprovar o currículo do curso de Pedagogia Licenciatura, de graduação plena, para formação de professores da Educação Básica, do Programa de Qualificação Docente – PQD, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, com a estrutura curricular em anexo, distribuída como segue:

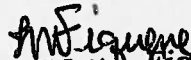
1. Pedagogia Licenciatura – carga horária com 2.895 (duas mil oitocentas e noventa e cinco) horas – aula.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 30 de dezembro de 2004.

  
Prof. Waldir Maranhão Cardoso  
Reitor

Universidade Estadual do Maranhão  
A Resolução nº 505/2004 foi referendada  
pelo CONSUN  
em reunião do dia 18/05/2005.

  
Ivana M. Mettje Figueira  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA